

## Edital DIRCINT 06/2022

### Edital Seleção Programa de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica - PIMA na Universidade de Bío Bío, Chile e na Universidade de Guadalajara, México.

*Dispõe sobre a seleção de estudantes de graduação em Ciências Biológicas para o programa de intercâmbio e mobilidade acadêmica (PIMA) com bolsa, nas Universidades de Bío Bío, no Chile e Guadalajara, no México por um semestre acadêmico.*

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ (DIRCINT/UERJ) em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (PR1) anunciam a abertura de edital referente à seleção de estudantes de graduação em *Ciências Biológicas* para o programa de intercâmbio e mobilidade acadêmica (PIMA) com bolsa, na Universidade de Bío Bío, Chile e na Universidade de Guadalajara, México. As inscrições estarão abertas entre os dias **01 e 17 de agosto de 2022**.

#### 1. OBJETIVO

---

- 1.1 Possibilitar a dois(duas) estudantes de graduação em Ciências Biológicas, regularmente matriculados(as) e inscritos(as) em disciplinas, a oportunidade de cursar disciplinas nas Universidades de Bío Bío (Chile) e Guadalajara (México);
- 1.2 O programa de intercâmbio terá duração de **um semestre acadêmico**: entre março e julho de 2023 na Universidade de Bío Bío e entre janeiro e julho de 2023 na Univesidade de Guadalajara;
- 1.3 Os(As) estudantes selecionados(as) farão jus a bolsa de estudos no valor de € 400 (quatrocentos euros) mensais para manutenção pelo período do intercâmbio, mais € 200 (duzentos euros) para outras despesas, perfazendo um total de €2.200;
- 1.4 As bolsas de estudos serão concedidas e gerenciadas pelas Universidades de destino, sendo uma bolsa alocada para cada universidade, com duração de cinco meses;
- 1.5 Quanto às restrições e procedimentos de entrada no país, os interessados deverão se informar no período mais próximo da partida, e antes de adquirir o bilhete aéreo, diretamente com as universidades de Bío Bío e Guadalajara e/ou *sites* oficiais dos governos locais.

#### 2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

---

- 2.1 Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 2.2 Ser estudante de graduação da UERJ, regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas, no curso de Ciências Biológicas do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes (IBRAG), da Faculdade de Formação de Professores (FFP), UERJ/Campus Zona Oeste ou CEDERJ;
- 2.3 Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente).

- 2.4 Ter CR igual ou superior a 7,0 e CR igual ou superior ao CR médio total do seu curso, conforme quadro 46, p.187 do Datauerj 2021 disponível em [http://www2.datauerj.uerj.br/pdf/DATAUERJ\\_2021.pdf](http://www2.datauerj.uerj.br/pdf/DATAUERJ_2021.pdf);
- 2.5 Nível de língua estrangeira (**espanhol ou inglês**) correspondente no mínimo ao nível B1 do sistema de referência europeu – CEFR (*Common European Framework of Reference*);
- 2.6 Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração.

### 3. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

---

O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico [inscricao.intercambio@dircint.uerj.br](mailto:inscricao.intercambio@dircint.uerj.br), ASSUNTO: PIMA, impreterivelmente **até às 15 horas do dia 17/08/2022**:

- 3.1 Formulário de inscrição da DIRCINT, disponível em: [ficha de inscrição\\_pima\\_06\\_2022](#);
- 3.2 Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA, ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica (**acessar <http://www.alunoonline.uerj.br> para histórico escolar digital na seção Cadastro, link Emissão de documentos**);
- 3.3 Tradução livre do histórico escolar da UERJ no idioma aceito pela universidade de destino;
- 3.4 A tradução do histórico escolar poderá ser feita pelo(a) próprio(a) estudante, que deverá incluir ao fim de cada uma das suas traduções sua assinatura e a seguinte observação:  
*“Eu, (nome do(a) estudante), matrícula (número de matrícula UERJ), me responsabilizo pela tradução deste documento.”*
- 3.5 Comprovante de proficiência em língua estrangeira (**espanhol ou inglês**) ou o certificado de conclusão do curso de idiomas equivalente ao nível B1 do sistema de referência europeu – CEFR (*Common European Framework of Reference*);
- 3.6 Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ disponível em: [declaracao\\_responsabilidade\\_informacoes\\_edital\\_pima\\_06\\_2022](#);
- 3.7 Passaporte com validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou o comprovante de agendamento do passaporte.

**IMPORTANTE:** Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada pela DIRCINT/UERJ, por email. O(A) estudante se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

---

- 4.1 As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DIRCINT/UERJ e um representante da Pró-reitoria de Graduação;
- 4.2 Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: mai-

or CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira será avaliada conforme exigência da IES estrangeira;

- 4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo(a) estudante (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).

## 5. CRONOGRAMA

---

- 5.1 De 01/08/2022 até as 15 horas do dia 17/08/2022: Período de inscrição.
- 5.2 Dia 23/08/2022: Divulgação do resultado na página da DIRCINT/UERJ.
- 5.3 Até as 15h do dia 24/08/2022: Recebimento de recurso: [inscricao.intercambio@dircint.uerj.br](mailto:inscricao.intercambio@dircint.uerj.br)
- 5.4 Dia 25/08/2022: Divulgação do resultado final na página da DIRCINT/UERJ.
- 5.5 Início das atividades acadêmicas: Janeiro/2023 (Un. Guadalajara) e Março/2023 (Un. Bío Bío).

## 6. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS CANDIDATOS(AS) CONTEMPLADOS(AS):

---

Os(As) estudantes selecionados(as) deverão:

- 6.1 Continuar matriculados(as) e inscritos(as) em disciplinas no período precedente ao intercâmbio;
- 6.2 Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/Chile/Brasil ou Brasil/México/Brasil bem como as despesas de manutenção (hospedagem e alimentação);
- 6.3 Responsabilizar-se pela aquisição de seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária;
- 6.4 Enviar para o endereço eletrônico: [inscricao.intercambio@dircint.uerj.br](mailto:inscricao.intercambio@dircint.uerj.br) antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 6.5 Concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade estrangeira;
- 6.6 Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- 6.7 Apresentar à DIRCINT/UERJ o boletim acadêmico do período do intercâmbio;
- 6.8 Seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela instituição anfitriã e pelo governo local;
- 6.9 Atender a todos os itens deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2022.